

Portaria nº: 010/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para análise e acompanhamento do regime de concessões do município de Barra do Garças, em especial sobre processo em andamento para concessão dos Serviços Municipais de Transportes Públicos.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Gustavo Nolasco Guimarães, tendo como Relator o Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira e como vogal o Vereador Jaime Rodrigues Neto, fica designado como suplente o Vereador Gabriel Pereira Lopes.

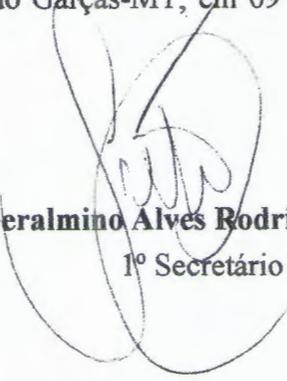
II – A Comissão Especial terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

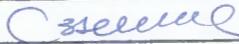
Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de fevereiro de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 09 / 02 / 2018


Cilma Balbino de Sousa